

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 28 de setembro de 2023 | Edição Nº 694 | Ano 9

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 245, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**ALTERA O DECRETO Nº 078/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022**, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

**Considerando o Decreto nº 078 de 02 de março de 2023**, que nomeia a Sra. Bruna Ornelas Ventury, portadora do CPF nº 155.702.737-43 para o cargo de Encarregada Nível I, a partir de 01/03/2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Encarregada Nível I, Sra. Bruna Ornelas Ventury, portadora do CPF nº 155.702.737-43, responsável por responder pela Supervisão da Casa Acolhedora Municipal, até que seja nomeado novo Supervisor para o local.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de setembro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### **CONTRATO Nº 058/2023 – PMAV**

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 025/2023*

*Ata de Registro de Preços Nº 051/2022*

*Processo Administrativo Nº. 3211/2022*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTE MUNICÍPIO, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA OPERAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CONTROLE DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES.

**Valor:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Gabinete do Prefeito** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 96 – Fonte 1.500.0000.000;

**Gabinete do Prefeito** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 104 – Fonte 1.500.0000.000;

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 170 – Fonte 1.500.0000.000;

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 182 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 278 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.704.0000.0000/ 2.704.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 296 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.704.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0005.2.0012 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 297 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0008.2.0018 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 394 – Fonte 1.500.0025.0001/ 1.550.0000.0000/ 1.553.0000.0000/ 1.571.0001.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0008.2.0018 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 416 – Fonte 1.500.0025.0001/ 1.550.0000.0000/ 1.553.0000.0000/ 1.571.0001.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0008.2.0017 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 395 – Fonte 1.500.0025.0002;

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 396 – Fonte 1.500.0025.0002;

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 417 – Fonte 1.500.0025.0002/ 1.500.0025.0003;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.242.0019.2.0054 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 815 – Fonte 1.660.0000.0014/ 2.660.0000.0014;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.242.0019.2.0054 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 839 – Fonte 1.660.0000.0014/ 2.660.0000.0014;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0017.2.0045 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 816 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0006/ 1.661.0000.0001/ 1.704.0000.0000/ 2.500.0000.0000/ 2.600.0000.0003;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0017.2.0045 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 840 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0006/ 1.704.0000.0000/ 2.600.0000.0003;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0050 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 817 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.704.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0050 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 841 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.704.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 939 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.704.0000.0000/ 2.500.0000.0000 2.704.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 950 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.704.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 1000 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 1015 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 1082 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.701.0000.0022/ 1.704.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 1095 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.701.0000.0022/ 1.704.0000.0000;

**Vigência:** 28/09/2023 a 25/03/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de setembro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 059/2023 - PMAV**

*Pregão Eletrônico Nº. 021/2023*

*Processo Administrativo Nº. 4310/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES.

**Valor:** R\$1.867,72 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Ficha: 1152 - Fonte: 1.551.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Ficha: 1152 - Fonte: 2.551.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - Ficha: 391 - Fonte: 2.551.0000.0000;

**RECURSO PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO PDDE.**

**Vigência:** 28/09/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de setembro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 060/2023 - PMAV**

*Pregão Eletrônico Nº. 021/2023*

*Processo Administrativo Nº. 4310/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA;

**Contratada:** CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA-EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES.

**Valor:** R\$54,70 (cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Ficha: 1152 - Fonte: 1.551.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Ficha: 1152 - Fonte: 2.551.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - Ficha: 391 - Fonte: 2.551.0000.0000;

**RECURSO PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO PDDE.**

**Vigência:** 28/09/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de setembro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 061/2023 - PMAV**

*Pregão Eletrônico Nº. 021/2023*

*Processo Administrativo Nº. 4310/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES.

**Valor:** R\$213,76 (duzentos e treze reais e setenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Ficha: 1152 - Fonte: 1.551.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Ficha: 1152 - Fonte: 2.551.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - Ficha: 391 - Fonte: 2.551.0000.0000;

**RECURSO PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO PDDE.**

**Vigência:** 28/09/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de setembro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 031/2023 - FMS**

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 014/2022*

*Ata de Registro de Preços Nº 010/2022*

*Processo Administrativo Nº. 6540/2023*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA OPERAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CONTROLE DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

**Valor:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 622 – Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 2.600.0000.1008/ 2.600.0000.1028;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 652 – Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 2.600.0000.1008/ 2.600.0000.1028;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 623 – Fonte 1.500.0015.0000;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 653 – Fonte 1.500.0015.0000;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 624 – Fonte 1.500.0015.0000;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 654 – Fonte 1.500.0015.0000;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.304.0015.2.0040 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 625 – Fonte 1.500.0015.0000;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.305.0015.2.0039 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 626 – Fonte 1.600.0000.3011;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.305.0015.2.0039 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 655 – Fonte 1.600.0000.3011.

**Vigência:** 28/09/2023 a 25/03/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de setembro de 2023.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora do FMS

## LICITAÇÕES

**ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ID CiudadES Contratação:  
2023.010E0700001.01.0017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público o **ADIAMENTO** da abertura do referido certame, devido a correções realizadas em edital. **Objeto:** Aquisição de material de construção. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 29/09/2023. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 11/10/2023. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 11/10/2023. Edital disponível nos sites: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Atílio Vivacqua-ES, 27/09/2023.

**William de Araujo Constantino**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)  
Lei nº 14.133/2021**

ID CidadES Contratação: 2023.010E0500001.09.0033 6609/2023  
Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** –  
Aquisição de peças para manutenção de Van Mercedes  
Sprinter que atende a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Abertura:** 04/10/2023 às 09h30min.

Atílio Vivacqua-ES, 28/09/2023.

**Hyldon Ramos Bolzan**  
Gerente Municipal de Compras

## DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

### DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 3884/2023  
Pregão Eletrônico nº 031/2022 - PMAV  
Empresa: ARGOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSEMAR MACHADO FERNANDES, tendo em vista os atos praticados pela empresa ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, no âmbito do Contrato Administrativo nº 074/2022 – PMAV, e após a finalização do processo administrativo nº 3884/2023;

**DECIDE**, manter a decisão que condenou a empresa ARGOS LTDA às penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, e pagamento de multa no valor total de R\$ 11.536,93 (onze mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**Prefeito Municipal**

## RATIFICAÇÕES

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o parecer da Procuradoria Jurídica acostado aos autos, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 6532/2023, torna público que RATIFICOU a inexigibilidade de licitação nº 71/2023, com base no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico, para contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Isabel A. Redentora, nº 2356, Ed. Loewen, sala 117, Centro, São José do Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, visando a contratação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Atílio Vivacqua/ES, 28 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

## EDITAIS

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DA 2ª ETAPA  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2023 (ACS E ACE)**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos, no edital de abertura do processo seletivo nº01/2023 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2023, vista a contratação de ACS e ACE nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação – preliminar, fica **publicado** o resultado divulgado através da publicação de Resultado e Classificação – final em 26 de setembro de 2023.

**I** – O candidato poderá solicitar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação por meio do endereço de e-mail [processoseletivo@pmav.es.gov.br](mailto:processoseletivo@pmav.es.gov.br) até 30 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Processo Seletivo Público nº 001/2023**.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2023.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de dois anos a contar da data de sua publicação em órgão oficial do município, sendo facultado ao prefeito a prorrogação do mesmo pelo mesmo período conforme item 15.1 do edital de abertura nº01/2023, revogando as disposições contrárias.

Atílio Vivacqua, 26 de setembro de 2023

Josemar Machado Fernandes  
**Prefeito Municipal**

**RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E ESTUDO DE CASO**

A Banca Examinadora da Comissão de Processo Seletivo Público, designada pelo decreto municipal nº48 de 26 de janeiro de 2023, publicada no órgão oficial do município, torna público a classificação final da prova objetiva e do estudo de caso para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, por prazo indeterminado, no município de Atílio Vivacqua.

**Conforme item 8.3.2 do edital PSP nº01/2023, a cada questão da prova objetiva será atribuída 02 pontos. Neste Caso, após análise de recursos impetrados contra o resultado preliminar, fez-se necessário a correção do resultado alinhando o resultado final as condições editalícias.**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO NITERÓI - ALMERINDA BARBOSA**

*Microáreas 01, 02, 03, 04 e 05*

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Nota Objetiva (Pontos)	Nota Discursiva (Pontos)	Nota final (Pontos)	Critério de Desempate
<b>NÃO HOUVE CLASSIFICADOS</b>						

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO - ARGEU CAMARGO TEIXEIRA**

*Microáreas 06, 07, 08, 09, 10 e 11*

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Nota Objetiva (Pontos)	Nota Discursiva (Pontos)	Nota final (Pontos)	Critério de Desempate
1º	WELLERSON DA SILVA CORECHA	10/04/1996	58	38	96	
2º	CLAUDIA MARCIA GONÇALVES PEREIRA	26/11/1976	60	30	90	

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA Nº Sr.ª APARECIDA - PEDRO LOPES**

*Microáreas 12, 14 e 15*

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Nota Objetiva (Pontos)	Nota Discursiva (Pontos)	Nota Final (Pontos)	Critério de Desempate
1º	ADRIANA AMBROSIO DA SILVA OLIVEIRA	23/03/1984	58	29	87	
2º	MILENA LIMA BRANDINO	15/11/1986	56	29	85	
3º	MARISTELA ROCHA MARTINS	01/07/1978	56	26	82	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 13 pontos.
4º	JESSICA SILVA MOREIRA	07/08/1992	52	30	82	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 12 pontos
5º	JAIDER ANDRADE COCO	20/10/1994	54	25	79	
6º	KARYNA DOS SANTOS LIMA	03/12/1996	52	25	77	
7º	KAMILA DOS SANTOS NOGUEIRA	11/07/2002	48	28	76	
8º	REGIA CALDEIRA BARROS DE AZEVEDO	05/03/1988	48	26	74	

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLECHEIRAS - MARIA IZABEL CORREIA**

*Microáreas 16, 17, 18 e 19*

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Nota Objetiva (Pontos)	Nota Discursiva (Pontos)	Nota Final (Pontos)	Critério de Desempate
1º	VALDEIA RIBEIRO DA SILVA PERES	20/06/1980	56	29	85	
2º	LORRANA COSTA PA GALVAO	17/03/1997	56	25	81	

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PRAÇA DO ORIENTE – ALPERI BARBOSA SILVA**

*Microáreas 20, 21, 22 e 23*

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Nota Objetiva (Pontos)	Nota Discursiva (Pontos)	Nota Final (Pontos)	Critério de Desempate
1º	LEANDRO GOMES DA SILVA	27/07/1987	56	25	81	

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CÓRREGO DA FAMA - ANTONIO ORLANDO GAVA**

*Microáreas 13, 24 e 25*

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Nota Objetiva (Pontos)	Nota Discursiva (Pontos)	Nota Final (Pontos)	Critério de Desempate
1º	SUIANA DE AVELLAR DOMICOLI ROVETTA	19/11/1989	52	30	82	
2ª	PRISCILA ROSA DA SILVA JAQUES	28/09/1991	48	33	81	
3ª	TALITA SANTOS GOMES	30/03/1992	54	25	79	
4ª	NAYARA GAVA GIL ANTONELI	16/02/1989	48	25	73	

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Nota Objetiva (Pontos)	Nota Discursiva (Pontos)	Nota Final (pontos)	Critério de Desempate
1º	BRUNO CLAUDIO PACHECO FERREIRA	29/06/1998	78	44	122	
2º	ANDREIA DE MORAIS FARIA	25/08/1979	78	40	118	
3º	ROMERITON FRANÇA FARIAS	03/08/1984	66	46	112	
4º	RYAN RODRIGUES RICHARDELI DE JESUS	29/09/2001	76	35	111	
5º	JOAO MARCOS MORAIS DE LOURENCI	27/02/1997	70	40	110	
6ª	LIVIA SILVA CAMPOS	20/08/2003	70	39	109	
7º	MARCOS VINICIUS CORREIA GOLTARA	03/09/1997	70	37	107	
8º	ANA PAULA DA SILVA LOPES	28/03/1989	70	34	104	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 17 pontos.
9º	MILENA VITORIA MENDES ALMEIDA	10/12/2005	68	36	104	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 16 pontos.
10º	CRISTIANO NARLIM LOURENÇO	28/12/1990	60	43	103	

11º	MARIA EDUARDA STURIAO LIMA	27/01/1999	58	44	102	
12º	PETERSON JOSE DE SOUZA FERREIRA	20/03/1999	66	33	99	
13º	DAYSE MACHADO FUMEGALLI	02/06/1998	62	35	97	
14º	LEIDE HERCULANO BALBINO CANZIAN	20/04/1978	60	36	96	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 17 pontos.
15º	SANDRA VERISSIMO ALVES	12/05/1976	66	30	96	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 16 pontos.
16º	MAURICIO CRUZ GOMES BATISTA	27/02/2004	66	29	95	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 17 pontos.
17º	RAPHAELLA MARTINS DA SILVA SOUZA	04/06/2004	56	39	95	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 16 pontos.
18º	LILIANE ADAO CARARI	23/07/1997	56	38	94	
19º	DAYANY GUIMARAES GUILHERME	10/04/1988	62	30	92	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 15 pontos.
20º	ADRIANA MARINHO SANTIAGO FERNANDES	05/07/1974	56	36	92	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 14 pontos.
21º	LORENA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	07/11/2003	52	38	90	
22º	ROSANGELA APARECIDA ANDRADE VERLY	17/01/1982	64	25	89	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 17 pontos.
23º	JOAO EMANUEL COELHO BRITES	31/01/2005	54	35	89	Conforme item 10.4 Letra a) do Edital - Nota Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos 12 pontos.
24º	AMANDA DE ANDRADE MOLINA	06/04/1989	58	30	88	
25ª	ANA PAULA VIEIRA DO CARMO RIBEIRO	01/10/1976	56	27	83	
26º	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA RAVANI	03/03/1986	50	28	78	

Atílio Vivacqua, 26 de setembro de 2023

Adriana Olmo Machado Moreira

Desirre Marques Brandão

Kenia de Souza Couto Miranda

Leilianne Raimundo Pereira

Manoela Maifredo Trugilho

Pablo da Silva

**MEMBROS BANCA EXAMINADORA**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023**

Josemar Machado Fernandes

**Prefeito Municipal**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**LICITAÇÕES**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidaES Contratação: 2023.010L0200001.09.0040

Lei nº 14.133/2021

Setor de Compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte licitação: Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos com fio para a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 04/10/2023

Daiane Teixeira Zerbone Soares  
**Agente de Contratação**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidaES Contratação: 2023.010L0200001.09.0039

Lei nº 14.133/2021

Setor de Compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte licitação: Objeto: Aquisição de aparelho micro-ondas para a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 04/10/2023

Daiane Teixeira Zerbone Soares  
**Agente de Contratação**



**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)